Boletim Informativo

RETROSPECTIVA
RETROSPECTIVA
RETROSPECTIVA
RETROSPECTIVA

2021
2020

Sind Justiça
JUNTOS PRA FAZER ACONTECER

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - SindJustiça/RN conclui o ano de 2020, apresentando um resumo das ações da entidade sindical. Um ano marcado por muitos desafios, mudanças, perdas, e também de muito aprendizado. A maioria de nós permaneceu isolado por meses, nos reinventamos, transformamos a casa no local de trabalho, mas algumas funções não pararam momento algum, se expondo mantiveram seu trabalho, como por exemplo os Oficiais de Justiça que não pararam durante o isolamento social. O SindJustiça-RN esteve vigilante quanto aos direitos dos servidores, todas as comarcas foram visitadas para levar equipamento de proteção individual, álcool e máscaras, o mínimo para enfrentar com dignidade e segurança a Covid-19. O sindicato ofereceu ainda atendimento psicológico e fisioterapêutico virtual aos servidores sindicalizados, por compreender a necessidade desses serviços neste momento de pandemia.

A entidade também não fugiu à luta sindical e política, foram conquistados avanços importantes como o cumprimento da recomposição salarial e a conversão do 1/3 de férias em pecúnia. Na política, ao lado do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais, encampou a luta contra a Reforma da Previdência Estadual e junto à Fenajud reforçamos a luta Reforma Administrativa, o SindJustiça/RN realizou debates, lives para esclarecer sobre a Reforma Administrativa que tramita no Congresso Nacional, este tema permanecerá na pauta em 2021.

Ao longo das próximas páginas apresentaremos um breve resumo das principais ações realizadas ao longo de 2020 na defesa dos servidores públicos do Poder Judiciário do RN.

Diretoria Colegiada do Sindjustiça-RN
Juntos pra fazer acontecer

Sind Justiça
JUNTOS PRA FAZER ACONTECER

4 de fevereiro de 2020.

Servidores realizam grande ato contra a Reforma da Previdência Estadual

O dia 03 de fevereiro de 2019, foi marcado pela luta dos servidores públicos do Estado do Rio do Norte na defesa da sua aposentadoria! Os sindicatos que integram o Fórum de Servidores do Estado iniciaram o movimento unificado de 48hs de paralisação das suas atividades!

Grades e policiamento ostensivo impediram a entrada dos trabalhadores na Assembleia Legislativa, mas a grande mobilização na Praça Sete de Setembro conseguiu passar o recado ao Governo do Estado e à sociedade! Os trabalhadores não podem pagar a conta! A proposta do governo aumenta significativamente as alíquotas e o tempo para aposentadoria! Não vamos aceitar!

O Sindjustiça-RN está unido aos demais sindicatos nesta luta, contra a retirada de direitos, em defesa da previdência!

Sind Justiça
JUNTOS PRA FAZER ACONTECER

FENAJUD:

Participação em eventos realizados pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD)

14 de fevereiro de 2020

SINDJUSTIÇA/RN participa da reunião do Conselho de Representantes da Fenajud em Olinda

O Sindjustiça/RN esteve presente na reunião do Conselho de Representantes da Fenajud, entre os dias 13 e 14 de fevereiro em Olinda/PE. Representantes da diretoria colegiada foram até a cidade pernambucana para debater temas relevantes da categoria. Durante o evento foi abordada a situação das conjunturas locais e nacional, debates sobre a reforma sindical, democratização do judiciário e reforma administrativa. "É muito importante estar presente nesses encontros, pois podemos debater tanto a situação local de cada sindicato e dos sindicalizados, como fazer uma contextualização e inserção das problemáticas nacionais. Assim, formalizamos estratégias mais assertivas para por em práticas nas lutas de hoje e das que virão" - Afirmou Gersonilson Martins, Diretor Coordenador do Sindjustiça/RN.

Ao longo dos dois dias foram debatidos temas importantes como, a Reforma Sindical e da retomada da PEC da Democratização do Judiciário no Congresso Nacional. A atividade acontece para que possibilite discussões entre os dirigentes da Federação e dos sindicatos de base a fim de fomentar estratégias de combate a esses ataques. A reunião será realizada em parceria com o Sindjud-PE, em Olinda (PE).

As entidades sindicais filiadas à Fenajud (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados) terão a oportunidade de debater nos próximos dias as medidas que poderão atingir diretamente o funcionalismo público este ano, entre elas estão: a reforma administrativa, a reforma sindical e a luta pela democratização do judiciário.

AÇÕES DO SINDJUSTIÇA DURANTE A PANDEMIA

2 de abril de 2020

Sindjustiça-RN pede suspensão imediata do expediente no Poder Judiciário

Nos primeiros sinais de casos de Covid-19 no Rio Grande do Norte, o SindJustiça solicitou prontamente à Presidência do Tribunal de Justiça do Norte e à Corregedoria Geral da Justiça e demais integrantes do Comitê de Gestão da Crise, a suspensão imediata do expediente no Poder Judiciário, até que se tivesse informações acerca da gravidade da pandemia e da real capacidade da rede de saúde local de lidar com esse grave problema de saúde pública, ante os sérios indicativos de insuficiência da estrutura na rede hospitalar pública e privada no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo até mesmo a carência/indisponibilidade de meios de diagnóstico da doença.

A medida buscou preservar a integridade dos servidores, muitos dos quais não possuem meios de desenvolver suas atividades remotamente e, assim, continuarão expostos a contágio. O sindicato entende que os Oficiais de Justiça, cujos atos invariavelmente exigem a interação com outras pessoas, não foram beneficiados pela portaria publicada pelo Tribunal. Estes trabalhadores ficam adicionalmente expostos à pandemia em razão do manuseio de documentos físicos (incluindo os próprios mandados judiciais objeto de cumprimento), quando se sabe que o Coronavírus pode sobreviver por até 24 (vinte e quatro) horas em superfícies de papel.

O sindicato reivindicou que fosse provisoriamente reconhecida a inexigibilidade do cumprimento de prazo de devolução mandados não urgentes já distribuídos ou que venham a ser distribuídos, suspendendo, os efeitos do artigo 193 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do RN3 , ou, se assim não entender cabível, que, então, defira a prorrogação do prazo de cumprimento e devolução de mandados por Oficiais de Justiça por tantos dias quantos forem os de vigência das medidas preventivas de propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário do RN.

Após reivindicação do sindicato, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Estado e a OAB/RN estiveram reunidos e assinaram um ato conjunto que determinou a suspensão, em caráter excepcional, do expediente presencial em todas as suas unidades, até o dia 30 de abril.

Os membros e servidores dessas instituições passaram a atuar em regime de teletrabalho.

8 de abril de 2020

Sindjustiça-RN oferece atendimento remoto em saúde para sindicalizados

Em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) que assola o nosso país, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (Sindjustiça-RN) oferece aos seus sindicalizados e sindicalizadas atendimentos de psicologia e fisioterapia por acesso remoto, utilizando vídeoconferências, estendido também aos seus dependentes legais.

Tendo em vista a nova realidade da maioria dos servidores públicos do Poder Judiciário que é o teletrabalho/home office, dada a necessidade de distanciamento social como forma mais eficaz de prevenção à Covid-19, preconizada pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde. O sindicato por meio do Viva Mais preparou ações em saúde destinadas aos servidores e servidoras, que estão não somente no teletrabalho, mas também em sistema de rodízio e trabalho externo como é o caso dos Oficiais de Justiça.

O intuito é de auxiliar a todos nessa difícil fase de isolamento, que todo o Brasil e vários países enfrentam na atualidade.

Os servidores sindicalizados poderão solicitar o agendamento para as especialidades de psicologia ou fisioterapia no nosso site, na área do sindicalizado. Será necessário que seja acrescentado nos comentários para quem será o serviço, se será para si ou algum dependente legal, deixando também um número de celular para contato do profissional com a pessoa solicitada. Após a solicitação on line, o profissional entrará em contato para agendar a data e realizar o atendimento por vídeoconferência.

O Sindjustiça-RN esclarece que os atendimentos seguirão o formato à distancia, enquanto estiver em vigor o decreto estadual Nº29.583 que estabelece medidas de isolamento social com vigência até o dia 23 de abril e portarias do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que determinam medidas de prevenção, entre elas o teletrabalho.

9 de abril de 2020

1º Coletivo de Mulheres do Sindjustiça-RN

O Sindjustiça-RN realizou 1º Coletivo de Mulheres durante os dias 13 e 14 de março, no hotel Othon Suítes, em Natal. A realização de coletivos regionais foi um dos encaminhamentos do 1º Encontro Nacional de Mulheres da Fenajud, realizado em Belo Horizonte em dezembro do ano passado. O Sindjustiça-RN é o primeiro sindicato estadual a concretizar a realização do encontro. E diante da atual situação de alerta devido ao Covid-19 / Coronavírus, o sindicato distribuiu máscaras e um boletim informativo sobre os cuidados de prevenção à doença.

A diretora pedagógica e de formação sindical, Silvia Regina Soares conduziu a solenidade e a servidora Denise Araújo Correia apresentou sua crônica "Mulheres importantes que foram invisibilizadas pela história". "Escolhemos o mês de março que é um símbolo das lutas das mulheres, para realizar o primeiro coletivo de mulheres do Sindjustiça-RN. Para nós é uma grande alegria e orgulho promover este momento de formação e empoderamento", destacou Silvia.

A história das lutas das mulheres por direitos no Brasil e no Rio Grande do Norte foi o tema da primeira palestra do encontro, ministrada pela Dra Carmen Margarida Oliveira Alveal. A organização do Coletivo de Mulheres preparou uma exposição fotográfica de obras de servidoras do Poder Judiciário, bem como sorteou na abertura do Coletivo confecções artesanais produzidas também pelas mãos de servidoras do Poder Judiciário.

16 de abril de 2020

Servidores do Poder Judiciário garantem produtividade da justiça durante pandemia

Em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), desde o dia 20 de março, os servidores públicos do Poder Judiciário potiguar iniciaram o regime de trabalho remoto. E mesmo diante deste novo formato de trabalho, ainda em fase de adaptação, os servidores garantiram a produtividade.

De acordo com os relatórios publicados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, os servidores cumpriram, mais de meio milhão de atos. Foram 586.213, uma média diária de 34.483 atos cumpridos em regime de teletrabalho. Esses números provam o comprometimento daqueles que são peças fundamentais e fazem a justiça do Estado funcionar.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte (SindJustiça-RN), parabeniza e reconhece o esforço de todos os servidores que neste momento de grave crise, compreendem que é fundamental a continuidade do trabalho e do desempenho das funções, mesmo em condições, muitas vezes, adversas. Registramos ainda o empenho dos oficiais e oficialas de justiça que continuam nas ruas cumprindo mandados essenciais, e ainda os servidores que estão em regime de revezamento de expediente presencial.

O expediente presencial como regra geral está suspenso, mas o trabalho não para. O isolamento social tem mostrado ao mundo que ainda é a melhor prevenção contra a COVID-19.

14 de maio de 2020

SindJustiça entrega kits de EPIs para todas as Comarcas do RN

Nos meses de abril, maio e julho de 2020 diretores e funcionários do Sindjustiça-RN, divididos por equipes, visitaram todas as Comarcas do Rio Grande do Norte, para a entrega de kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O sindicato entregou EPIs aos servidores que seguem trabalhando presencialmente nas Comarcas em todo o estado. Diante da omissão ou retardo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para prover a segurança dos trabalhadores, o sindicato encampou a ação, que se caracteriza como uma medida essencial de prevenção e proteção aos servidores do poder judiciário, devido ao risco de contaminação do coronavírus (COVID-19).

A ação foi motivada após o decreto de isolamento social em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), desde o dia 20 de março, os servidores públicos do Poder Judiciário potiguar iniciaram o regime de trabalho remoto. Entretanto muitos servidores continuam em trabalho presencial, por escala de revezamento, e os Oficiais de Justiça seguem cumprindo mandados em caráter de urgência.

Cada kit contém: 01 máscara de tecido, 01 par de luvas e 100 ml de álcool em gel, adicionado de uma cartilha instrutiva de procedimentos ao utilizar os itens, de acordo com as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e ANVISA. O sindicato também distribuiu diversas garrafas de álcool em gel ou líquido, solução 70%, de 200ml, 300ml, 500ml e de 1L, nas varas criminais em Natal, Mossoró, Complexo Judiciário, CCMs (Centrais de Mandados), sala dos OJs pelas Comarcas do interior e varas em rodízio por todo o estado do RN.

O Sindicato adquiriu os itens e os kits foram produzidos pelos colaboradores Rosa Macedo que trabalha com confecção artesanais e Francisco Silva, técnico em segurança no trabalho. "Foi um grande desafio produzir tantas máscaras em tão pouco tempo, chamei toda minha família para ajudar. É muito gratificante saber que estamos ajudando tantas pessoas que estão trabalhando e precisam se proteger", expressou Rosa.

Desde o primeiro decreto que estabeleceu o isolamento social, o sindicato se posicionou em defesa do trabalho remoto para proteger a vida dos servidores e seus familiares. Mas cientes do papel fundamental da justiça para a sociedade, muitos servidores precisariam trabalhar presencialmente e a segurança destes trabalhadores é uma preocupação constante para a entidade sindical.

"O Sindicato recebeu diversos relatos de servidores que estavam trabalhando presencialmente, Oficiais de Justiça cumprindo mandados sem ter nenhuma segurança. Sem obter respostas do TJRN quanto a aquisição de EPIS para os servidores, a nossa diretoria abraçou esta causa e entregamos EPIs em todas as Comarcas do RN", ressaltou, Gersonilson Martins, diretor coordenador.

8 de agosto de 2020

Fiscalização e acompanhamento no retorno às atividades presenciais

O Poder Judiciário do Rio Grande do Norte retornou gradativamente suas atividades presenciais no dia 3 de agosto, conforme previsto no último ato normativo publicado pelo TJRN, que condicionou o retorno aos índices epidemiológicos considerados pelos especialistas em biossegurança. Os termos do retorno foram debatidos em reunião com a participação da Associação dos Magistrados e do Sindicato dos Servidores.

O Sindjustiça-RN visitou as comarcas para acompanhar a instalação de equipamentos de proteção e segurança para o servidores e visitantes. Nesta primeira etapa, as atividades presenciais serão retomadas pelas audiências criminais de réus presos e as sessões do Tribunal do Júri, porém, com reformulações físicas para evitar aglomerações. As salas, que terão as janelas abertas, receberão indicações com a lotação máxima, o piso e as cadeiras terão a indicação do distanciamento de pessoas; as mesas serão adaptadas com painéis de acrílicos; servidores e magistrados receberão máscaras e álcool em gel.

Na comarca onde for necessário, haverá a implantação da sala passiva para proteção das testemunhas. Na entrada de todos os prédios, onde haverá audiências de réus presos e sessões do Tribunal do Júri será feita a aferição da temperatura corporal das pessoas com termômetro digital, sem contato físico.

Tanto a Associação dos Magistrados quanto o Sindicato dos Servidores quiseram saber se o Poder Judiciário fará testes de Covid-19 nos funcionários e magistrados antes do reinício do trabalho presencial. Porém, a médica Karina de Macedo Fernandes, responsável pela Divisão de Perícia Médica do TJRN, informou que a testagem não propiciará a segurança do retorno gradual, apresentando documento da Sociedade Riograndense de Infectologia que esclarece pontos relacionados à prevenção diante da pandemia. De acordo com a médica, é mais recomendado o protocolo de limpeza, utilização de máscaras e respeito ao distanciamento.

JURÍDICO:

28 de agosto de 2020

SindJustiça-RN realiza assembleia virtual com a participação de mais de 130 servidores

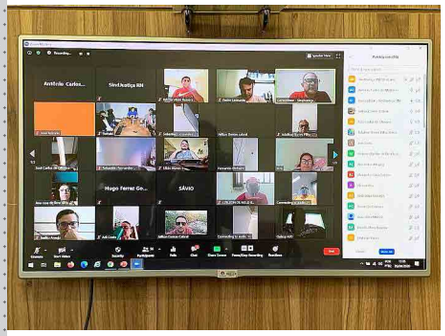

Com a participação de mais de 130 servidores, o SindJustiça-RN realizou, nesta quarta-feira (27) a primeira Assembleia Virtual, por meio de aplicativo de videoconferência. Uma estrutura foi preparada para atender à necessidade da realização da Assembleia com a segurança sanitária exigida para o momento. "A pandemia da Covid-19 obrigou a todos nós uma grande mudança de comportamentos. A ferramenta de videoconferência não é nova, entretanto, não era tão popular. A diretoria colegiada vai estudar a possibilidade de tornar esse formato mais frequente, pois apresenta-se como uma forma mais inclusiva e facilitadora para reunir servidores das comarcas mais distantes que têm dificuldades para participar das assembleias do sindicato, observando a legislação e o estatuto.", destacou o Diretor-coordenador, Gersonilson Martins.

A assembleia teve por objetivo tratar da pauta jurídica. Foram abordados temas como as medidas jurídicas e administrativas adotadas pelo SindJustiça/RN em relação ao retorno gradual as atividades no TJRN, informes sobre demandas judiciais e medidas jurídicas adotadas pelo SindJustiça/RN em relação à cobrança das consignações voluntárias por parte do Banco do Brasil após decisão do STF na ADI 6484. O trabalho da assessoria jurídica do escritório Nobre Advogados Associados, trouxe conquistas para os servidores perante o Tribunal de Justiça que acatou diversas reivindicações feitas pela entidade sindical, reivindicações estas, embasadas juridicamente por nossos advogados.

"A diretoria colegiada avaliou como positiva a realização da assembleia virtual, que contou com a participação de toda a diretoria, dos advogados Ronald Castro, Keisson Christiano Jerônimo da Silva e mais de 130 servidores de todas as comarcas do Estado. Esse número é muito significativo pois representa dobro do número de participantes das últimas assembleias", destacou o diretor de comunicação, Nazih Lawar.

CONVÊNIOS:

29 de setembro de 2020

Unimed Federação foi incorporada pela Unimed Natal

O SindJustiça-RN informa aos seus associados que a Unimed Federação foi incorporada pela Unimed Natal. Portanto, a partir do dia 1º de outubro, a responsabilidade para a prestação dos serviços médicos/hospitalares e toda a cobertura assistencial e administrativa para os clientes dos planos Unimed Federação Rio Grande do Norte, será da Unimed Natal. Serão mantidas todas as condições vigentes no contrato original.

Os usuários devem baixar o aplicativo Unimed Natal Beneficiário, fazer o cadastro usando o seu CPF e data de nascimento para utilizar todos os serviços disponíveis. A plataforma só estará disponível a partir do dia 1º de outubro.

PARCERIAS:

20 de outubro de 2020

Caixa oferece imóveis com valores especiais aos servidores do Poder Judiciário

Com o convênio assinado entre o SindJustiça-RN e a Caixa Econômica Federal, os servidores do Poder Judiciário, associados ao sindicato poderão adquirir imóveis adjudicados pela CEF, com descontos que podem chegar a 60% do valor de avaliação do imóvel e poderão ser financiados até 100%. Estes são imóveis recuperados pela Caixa e por isso são oferecidas condições especiais.

Esta é uma grande oportunidade para os servidores da justiça adquirirem imóveis para morar ou investir com condições especiais. De casa os servidores podem acessar o site da caixa e buscar o imóvel da sua preferência. Para ter acesso aos descontos, basta entrar em contato por meio do telefone 3220-6100, procurar o setor de habitação.

Clique aqui para pesquisar os imóveis.

Contato para informações sobre o convênio:
E-mail: **Keyth.melo@caixa.gov.br**
Telefone: **3220-6100**

JURÍDICO:

23 de outubro de 2020

STF julgou inconstitucional a suspensão da cobrança dos empréstimos consignados

Julgada procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº. 6.484-RN - Lei Estadual de nº. 10.773/2020 declara inconstitucional. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a Lei Estadual de nº. 10.773/2020, do Estado do Rio Grande do Norte que determinava a suspensão, por até 180 dias, da cobrança dos empréstimos consignados contratados por servidores públicos estaduais.

A decisão, unânime, foi proferida no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6484), na sessão virtual encerrada em 02.10.2020. Para o Relator da ADI, Ministro Luís Roberto Barroso, leis estaduais que alterem as condições dos contratos de crédito consignado podem ter impacto no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e gerar efeitos negativos para a economia de todo o país. Segundo Barroso, a norma do RN também contraria o princípio da segurança jurídica, pois promove uma intervenção desproporcional em relações privadas validamente constituídas entre servidores públicos civis e militares do estado e as instituições financeiras. Ele lembrou que é exatamente em razão do desconto automático em folha que é possível a oferta de juros baixos neste tipo de operação.

A decisão convalida os efeitos da medida cautelar anteriormente deferida, mas com o julgamento do mérito da ADI, os efeitos da inconstitucionalidade declarada no controle abstrato de constitucionalidade retroagem ao nascedouro da norma estadual (efeitos ex tunc). Isso significa que os contratos de empréstimo consignados não deveriam ter suas parcelas suspensas permitindo, pois, aos bancos, dentro de sua autonomia privada, buscar a compensação financeira imediata exigindo dos correntistas o valor das parcelas eventualmente suspensas.

O SindJustiça-RN orienta que os servidores procurem a assessoria jurídica da entidade sindical em caso de necessidade de orientação específica.

Regime Jurídico dos Servidores do Poder Judiciário - Quinquênios, licenças-prêmio e LC 173

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário vem esclarecer aos seus sindicalizados que até o momento do fechamento desta nota o Sindicato não tomou conhecimento de negativa ao requerimento formulado por servidores que integralizaram o período aquisitivo para obtenção de um quinquênio ou de licença-prêmio até 27.05.2020, razão pela qual os sindicalizados que eventualmente obtenham a negativa, se enquadrando nesse contexto, devem informar ao sindicato.

Ocorre que em 28.05.2020 entrou em vigor a Lei Complementar Federal de nº. 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Com a crise fiscal acentuada nos entes da federação e diante do cenário caótico nas receitas em decorrência do avanço da pandemia do coronavírus, que ensejou a necessidade de adoção de medidas de isolamento social, contribuindo assim para o fechamento do comércio e das atividades econômicas de cunho presencial, a União sinalizou com proposta de socorro aos estados e municípios, além do Distrito Federal que se concretizou, após o debate parlamentar, na edição da Lei Complementar Federal de nº. 173/2020.

A Lei Complementar Federal de nº. 173/2020 foi editada no âmbito da permissão estabelecida pelo artigo 23, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual, leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Segundo o artigo 8º, caput e inciso IX, da referida Lei Complementar nº. 173/2020:

"Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins."

No caso dos direitos dos servidores estabelecidos por lei como licença-prêmio e quinquênios verifica-se que a lei não excepcionou a situação jurídica dos servidores que, até a entrada em vigor da Lei Federal integralizaram o respectivo período aquisitivo para o reconhecimento do direito ao quinquênio ou licença-prêmio, atingindo, apenas a contagem do prazo para aquisição dos referidos direitos no período expresso no caput do artigo 8º da norma federal, qual seja, de 28.05.2020 a 31.12.2021.

Reforçamos o compromisso do sindicato de manter estudos contínuos acerca da situação dos servidores que integralizaram o período aquisitivo após 27.05.2020, nitidamente prejudicados pela redação do artigo 8º, IX, da Lei Complementar Federal de nº. 173/2020, o qual, inclusive, é alvo de questionamento perante o Supremo Tribunal Federal através da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº. 6450, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista.

AÇÕES:

31 de outubro de 2020

SindJustiça realiza a campanha Outubro Rosa

No mês tradicionalmente marcado pela conscientização sobre o câncer de mama, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (Sindjustiça/RN) abraçou a campanha Outubro Rosa e realizou diversas ações com o objetivo de levar informação às servidoras sobre prevenção, cuidado e solidariedade.

Desde o dia 19 de outubro, o sindicato por meio da diretora pedagógica e de formação sindical, Silvia Regina, acompanhada pela fisioterapeuta Viviana Paulo do Viva Mais, visitaram diversas comarcas desde a capital e diversas comarcas no interior do estado, conversando com as servidoras e distribuindo cartilhas sobre prevenção ao câncer de mama, laços-broches e máscaras personalizadas da campanha Outubro Rosa.

"É parte do nosso compromisso enquanto gestão, a valorização da saúde dos servidores. Falar sobre o câncer de mama e sobre a importância de realizar os exames preventivos é salvar vidas. Entendemos que enquanto entidade sindical, é nosso dever nos envolvermos em ações que impactam nas vidas nos servidores", ressaltou Silvia.

Durante a passagem por Mossorô, a cabeleireira Elóia, do Salão Eloia Pinheiro, doou mechas de cabelo que foram entregues à Liga e serão enviadas a São Paulo para a confecção de perucas.

Ao longo do mês de outubro foram visitadas as comarcas de Upanema, Campo Grande, Patu, Almino Afonso, Mossorô, Martins, Marcelino Vieira, Umarizal, Caraúbas, Pendencias, Areia Branca, Barauna, Lajes, Angicos, Ipanguaçu , Assu, Portalegre, São Miguel, Luís Gomes e Pau dos Ferros. O diretor Coordenador, Gersonilson Martins, também fez entregas dos kits às servidoras lotadas na sede do TJRN.

Ainda dentro da campanha Outubro Rosa, o sindicato lançou a campanha do lenço solidário, com o objetivo de arrecadar lenços que foram doados a mulheres vítimas de câncer de mama, em tratamento na Liga contra o câncer. Foram arrecadados 130 lenços, que foram doados nos hospitais da Liga Norteriograndense em Natal e no Hospital Santa Luzia de Oncologia de Mossoró, sendo 65 lenços em cada hospital.

O sindicato agradece o acolhimento da equipe da Casa de Saúde Santa Luzia de Oncologia de Mossoró: Sheila Reginaldo (assistente social do setor de quimioterapia) e Linduina Monte (assistente social do setor de radioterapia), da funcionária do SindJustiça Niédja pelo contato com as assistentes sociais do Hospital e participação na entrega em Mossoró, juntamente com a fisioterapeuta do Viva Mais Viviana, assim como a indicação da Casa de Saúde Santa Luzia, pela Conselheira regional de Mossoró, Janecleyde. Como também, a Coordenadora do setor de Humanização da Liga em Natal, Valdeluce.

E na noite do dia 21 de outubro o SindJustiça/RN promoveu um debate virtual sobre o câncer de mama. A live contou com a participação de Carla Barros, servidora do TJRN e professora da UERN; Viviana Paulo, fisioterapeuta do SindJustiça RN pelo Viva Mais e Ana Mirelle Ribeiro, enfermeira e pós-graduada em oncologia, lotada no setor de enfermagem do Complexo Judiciário e enfermeira do Hospital da Liga em Natal. Uma conversa franca e emocionante e pode ser vista a qualquer momento por meio do nosso canal no YouTube: https://youtu.be/4N1dzveri0k . **Vale a pena conferir.**

O SindJustiça agradece a colaboração solidária dos lenços doados por servidores, diretores do Sindjustiça, funcionária do Sindicato de Mossoró, 2 colaboradoras do Viva Mais (Mossoró e Natal).

E também aos trabalhadores e trabalhadoras das Comarcas abaixo: Comarca de Pau dos Ferros; Comarca de Mossoró; Comarca de Lajes; Comarca de Natal; Servidoras Aposentadas; Natal - Complexo: 9a Vara de Família e Sucessões; Natal - FMSF: 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária; Natal - FMSF: 16a Vara Cível e Diretoria do SindJustiça.

Um mês de atividades concluído com o sentimento de dever cumprido, o SindJustiça-RN como representante dos servidores do Poder Judiciário do RN compreende que a luta sindical ultrapassa as batalhas por melhores condições de trabalho e direitos trabalhistas. E saúde é o bem mais precioso o qual devemos zelar prioritariamente.

Clique **aqui** e confira o álbum de fotos das ações realizadas na campanha Outubro Rosa:

JURÍDICO:

6 de novembro de 2020

Roda de debates sobre a Reforma Administrativa

O debate da reforma Administrativa vem sendo amplamente discutido pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD) e pelas principais representações de servidores públicos do país, pois coloca em polos opostos diretamente os serviços públicos - agentes de manutenção do acesso a direitos da população - e a iniciativa privada, visto que os serviços hoje gratuitos, serão privatizados. No dia 12 de novembro, o SindJustiça/RN realizou uma Roda de Debates virtual sobre a Reforma Administrativa com grandes nomes para conduzir o tema que impacta diretamente a vida de todos servidores públicos.
Os convidados foram Thiago Rodarte que é bacharel e mestre em economia pela UFMG. É economista do DIEESE desde 2013, atuando atualmente na subseção Justiça/MG e Paulo Rubem é professor da UFPE, Mestre e doutorando em Educação, foi deputado federal (2003/2014) titular da CPI da dívida pública e das Comissões de Finanças, Tributação, Seguridade Social, Planos e Fiscalização. Autor do projeto de lei de valorização das carreiras públicas.

O texto da PEC 32/2020, elaborado pela equipe econômica de Bolsonaro e com apoio de setores do Congresso Nacional, desperta apreensão pelo potencial lesivo ao cidadão.

Compreender o que diz essa proposta é fundamental para conseguirmos força para impedir que ela seja aprovada.

REFORMA ADMINISTRATIVA:

29 de setembro de 2020

Reforma Administrativa afetará de forma significativa o serviço público

A PEC 32/2020, que trata da Reforma Administrativa, já foi entregue pelo governo federal no Congresso Nacional no início do mês de setembro. Mas você sabe de fato do que ela trata? Sabe quais os prejuízos, mudanças ou benefícios que a medida poderá trazer para o país? Para responder todas essas dúvidas a Fenajud (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados) entrevistou o Economista do DIEESE e Professor Universitário, Max Leno, que realizou uma análise mais detalhada da PEC 32.

Para Max, "a Reforma poderá afetar de forma significativa o funcionalismo público, tendo em vista que os eixos elementares estão vinculados a diversas questões da realidade do servidor público. Para se ter uma ideia, dentre outras questões, a proposta apresentada: dificulta o acesso à estabilidade; cria a avaliação de desempenho, sendo que um dos principais problemas está na forma como se avalia o desempenho, via de regra sem maior rigor e com possibilidades de ocorrência de assédios morais; abre espaço para o fim do RJU (Regime Jurídico Único), inclusive no que diz respeito à previdência, já que possibilita incluir novos servidores no Regime Geral da Previdência Social (RGPS); reduz a remuneração média no decorrer da carreira, ao retirar progressões por tempo de serviço e/ou automáticas; e) Aumenta o poder discricionário do Executivo para extinguir cargos, funções, benefícios e instituições".

O professor explica que "Além das questões elencadas, amplia-se a possibilidade de contratação de temporários e poderá permitir aumento de terceirizações no setor público". Ele chama atenção ainda para outro detalhe importante que "diz respeito à possibilidade de que os processos relativos às privatizações possam ser ainda mais intensificados ao retirar do Legislativo a responsabilidade por esse processo e incluir como atribuição privativa do presidente da República a "extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional" (Inciso IV, art. 84, PEC 32/2020)."

Cabe destacar, conforme já mencionado, que a PEC prevê o fim do chamado Regime Jurídico Único (RJU) para futuros servidores e institui cinco modalidades de contratações, a saber:

- Estabilidade após três anos; reservado a postos considerados estratégicos do funcionalismo público;
- Cargo por prazo indeterminado: sem estabilidade, destinado a servidores de apoio administrativo; ingresso por concurso público;
- Vínculo de experiência: período de experiência com avaliação de desempenho por, no mínimo, dois anos para cargos típicos de Estado e de um ano para cargos com prazo indeterminado. Mesmo depois de passado esse período, o trabalhador não terá direito automático ao posto de trabalho;
- Vínculo de prazo determinado: para as contratações de servidores temporários, sem direito à estabilidade, o ingresso será por meio de seleção simplificada. Amplia as situações em que podem ocorrer contratações temporárias;
- Cargo de liderança e assessoramento: substitui os cargos comissionados e funções gratificadas. Também não possui estabilidade.

Registra-se o fato de que, a estabilidade – longe de ser um privilégio dos servidores – garante a continuidade dos serviços públicos independente das mudanças político-partidárias de governo.

Para o professor, "Assim, a retirada ou flexibilização deste estatuto da Constituição dá margem para a corrupção, com utilização da máquina pública para fins particulares, e não para o atendimento das demandas sociais. Ou seja, num país com baixos salários que vivencia uma precarização maior das relações de trabalho, o acesso a serviços públicos gratuitos, universais e de qualidade ficará cada vez mais restrito, em caso de aprovação desta PEC".

Servidores atuais em alerta

A Fenajud questionou o professor Max se os atuais trabalhadores e trabalhadoras do serviço público serão afetados com a Reforma Administrativa, ele aponta que "O governo tem anunciado que a atual reforma administrativa também não valeria para trabalhadores (as) na ativa, mas somente para servidores (as) que ingressarem no serviço público pós-aprovação. Porém, é necessário ter atenção, pois podem ser iniciados esforços, com modificações nas legislações vigentes, para alterar regimes de trabalho e benefícios para servidores na ativa. A proposta de reforma não elimina a possibilidade de modificação das regras para aqueles que, em teoria, estão isentos, incialmente, das mudanças".

Adicionalmente, se aprovadas, as novas regras valerão para os três entes federativos: União, Estados e Municípios; como também poderá proporcionar mais poderes para extinção de cargos, gratificações, funções e órgãos.

Ele alerta ainda para outra consideração importante "diz respeito à possibilidade de se alterar itens importantes previstos na atual legislação dos servidores", tais como:

- adicional por tempo de serviço; redução de jornada com redução de remuneração;
- substituição de várias funções (ainda que não se permita naquelas consideradas típicas de Estado) concursadas por temporários ou mesmo da iniciativa privada.
- Amplia-se, inclusive, a possibilidade de convênios entre o setor público e entidades privadas através de Parcerias Público-Privadas, as PPPs, que permitem deslocar servidores para atividades diferentes daquelas às quais os funcionários são vinculados.
- Inclusive, a partir da inclusão do novo princípio constitucional previsto na PEC 32, o da subsidiariedade, o papel subsidiário do Estado pode levar a uma série de privatizações dos serviços até então considerados públicos.
- Os instrumentos de cooperação permitirão, por exemplo, que os trabalhadores sejam contratados por empresas privadas para prestar serviços públicos, utilizando da infraestrutura governamental, rompendo assim com a divisão entre o público e o privado, como também suas respectivas características e objetivos.

Fonte: Fenajud

23 de dezembro de 2020

SindJustiça encerra ano com live natalina

Para encerrar o ano com chave de ouro, o SindJustiça-RN realizou uma live de Natal, com ato ecumênico, canções natalinas, musical infantil e sorteio de brindes.

A live aconteceu no COSEC, no dia 23 de dezembro e foi transmitida, ao vivo, pelas redes sociais do sindicato. A live contou com a participação do artista e servidor público, Zeca Santos, a cantora Helimara Medeiros.

A live encerrou com a linda apresentação teatral "Uma visita especial" que levou todos por uma envolvente e engraçada trama de uma família, em contexto de isolamento social buscando trazer de volta a alegria do Natal para o seu lar.

Ao longo do evento, foram distribuídos prêmios aos sindicalizados, por meio de sorteio virtual e foram arrecadadas cestas básicas que foram doadas a famílias em situação de vulnerabilidade social.